



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS (SPSDH) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CASA DE AMPARO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA HERBERT DE SOUZA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM.

O MUNICÍPIO DE PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS (SPSDH), CNPJ nº 10.408.839/0001-17, com sede na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 222, Maranguape 1, Paulista-PE, CEP: 53442-030, Telefone: (081) 3372-6199, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com matriz na Rua da Aurora, S/N, Paulista/PE, CEP 53.401-070, neste ato representado nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, **AMANDA RODRIGUES DE SANTANA**, nomeada através da Portaria nº 009/2025, brasileira, portadora de RG nº 5.866.020 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.799.184-74, residente à Rua Petronila Maria da Conceição, 85, Jardim Paulista, Paulista-PE, doravante denominado simplesmente **PRIMEIRO CONVENENTE** e, do outro a **CASA DE AMPARO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA HERBERT DE SOUZA**, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.477.268/0001-70, à Av. Procurador Pedro Jorge, 220, Tururu-Janga, Paulista/PE, CEP: 53.434-710, e-mail: casadeamparosocial_hs@yahoo.com.br, neste ato representada por **CARLOS ANTÔNIO LINS DO NASCIMENTO**, titular do CPF nº 564.514.314-00 e RG nº 2002001180848 – SDS/AL, doravante denominado **SEGUNDO CONVENENTE**, celebram o presente instrumento de aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 005/2024**, conforme previsto na **Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO**, do termo de colaboração, **item 2.1, inc I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **1º T.A do Termo de Colaboração nº 005/2024**, fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por prerrogativa desta Administração Pública, sem prejuízo, com notificação de aviso de até 30 dias antes a entidade contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRAZO

Os recursos alocados para execução deste **1º termo Aditivo do termo de Colaboração 005/2024**, no valor total de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, deverá ser pago em **12 (doze) parcelas** no valor máximo de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**,



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

oriundo do Fundo Nacional da Assistência Social, Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme especificações do termo de colaboração, sendo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS
ATIVIDADE: 08.244.2206.4322-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO: 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos
FONTE: 16600000 – Transferência de Recurso Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
FONTE: 1.661.0000 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Termo de colaboração 05/2024**, de 01 de fevereiro de 2024, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro da Comarca de Paulista será competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 30 de janeiro de 2025.

Amanda Rodrigues de Santana

Secretária PSDH

MATRÍCULA: 47.101

AMANDA RODRIGUES DE SANTANA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS
PRIMEIRO CONVENENTE

Carlos Antonio Lins do Nascimento

CARLOS ANTONIO LINS DO NASCIMENTO
CASA DE AMPARO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA HERBERT DE SOUZA
SEGUNDO CONVENENTE

Testemunhas:

Faxiano Silva

CPF/MF: 034.867.234-89

Mayara de Souza Ferreira

CPF/MF: 104.968.819-11